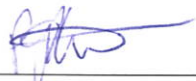


Ciente.

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 098-B/2025-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais), junto a empresa BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.613.025/0001-02 LUIZ MURADI BUFFET LTDA - CNPJ: 05.449.351/0001-06:, visando a contratação de serviço de buffet para coquetel a ser servido na inauguração dos prédios do câmpus., para atender a demanda da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 11 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade